



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020, PAG 01/09

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	1
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL 020/2020.....	1
ADJUDICAÇÃO.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.....	2
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.....	2
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0809.023/2020.....	3
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.....	3
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	6
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.....	6
ADJUDICAÇÃO.....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.....	7
ADJUDICAÇÃO.....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.....	8
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.....	8
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....	8
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....	8
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....	9

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N 020/2020, que teve como objeto seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo municipal de Saúde, o PREGÃO PRESENCIAL foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

A empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 36.306.615-0001-98, saiu vencedora dos itens de 1, 2, 3, totalizando um valor de R\$: 77.080,00 (setenta e sete mil e oitenta reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	UND	4	12.480,00	49.920,00
2	AUTOCLAVE DIGITAL 12 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO CLÍNICA.	UND	4	3.470,00	13.880,00
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 30 LITROS.	UND	4	3.320,00	13.280,00
TOTAL				R\$ 77.080,00	

Assim sendo, proclamamos a empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 36.306.615-0001-98, como vencedora, e que houve desistência expressa de licitante em interposição de recurso, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 02 de setembro de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 201/2020
ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01.2306/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo municipal de Saúde.

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, sob nº CNPJ: 36.306.615-0001-98, com sede na Rua do Fio da Coheb, nº 678, Bairro Volta Redonda, CEP: 65.606-470, Caxias-MA.

Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	UND	4	12.480,00	49.920,00
2	AUTOCLAVE DIGITAL 12 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO CLÍNICA.	UND	4	3.470,00	13.880,00
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 30 LITROS.	UND	4	3.320,00	13.280,00
TOTAL				R\$ 77.080,00	

A Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, designada pela Portaria nº 201/2020 de 08 de julho de 2020, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE adjudicar em favor da empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, sob nº CNPJ: 36.306.615-0001-98, com sede na Rua do Fio da Coheb, nº 678, Bairro Volta Redonda, CEP: 65.606-470, Caxias-MA.

Esperantinópolis/MA, 03 de setembro de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 201/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOELSON RIBEIRO BEZERRA Secretário Municipal de Saúde e Saneamento HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, que teve como objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, sob nº CNPJ: 36.306.615-0001-98, com sede na Rua do Fio da Coheb, nº 678, Bairro Volta Redonda, CEP: 65.606-470, Caxias-MA.

Itens homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR)	UND	4	12.480,00	49.920,00
2	AUTOCLAVE DIGITAL 12 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO CLÍNICA.	UND	4	3.470,00	13.880,00
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 30 LITROS.	UND	4	3.320,00	13.280,00
TOTAL				R\$ 77.080,00	

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, sob nº CNPJ: 36.306.615-0001-98, com sede na Rua do Fio da Coheb, nº 678, Bairro Volta Redonda, CEP: 65.606-470, Caxias-MA, pelo valor de R\$ 77.080,00 (setenta e sete mil e oitenta reais).

Esperantinópolis – MA, 11 de setembro de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 039/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, convoca a Empresa M L XIMENES CONSULTORIA, sob o CNPJ: 23.960.141/0001-51 estabelecida na Av Rio Branco, nº 1050, Bairro Centro, Cep: 65.725-000 Pedreiras-MA,, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-SRP, referente ao Registro de Preços, Para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpramos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 04 de setembro de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 110/2017

RECEBI EM ____/____/____.

M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ: 23.960.141/0001-51
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, convoca a Empresa M L XIMENES CONSULTORIA, sob o CNPJ: 23.960.141/0001-51 estabelecida na Av Rio Branco, nº 1050, Bairro Centro, Cep: 65.725-000 Pedreiras-MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-SRP, referente ao Registro de Preços Para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpramos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 04 de setembro de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 110/2017

RECEBI EM ____/____/____.

M L XIMENES CONSULTORIA**CNPJ: 23.960.141/0001-51****Representante Legal****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0809.023/2020****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.1506.013/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao dia 08 de setembro de 2020, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** com sede na **Rua Jefferson Moreira**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.0376.669/0001-69, neste ato representado por **RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA**, nomeado pela Portaria nº 109/2017, de 14/02/2020, publicada em 14/02/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/ 2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2020**, conforme Ata da sessão realizada em 25/08/2020.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Administração Pública, especificados nos itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, anexo I. do edital de *Pregão* nº 023/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

M L XIMENES CONSULTORIA CNPJ: 23.960.141/0001-51 AV RIO BRANCO, Nº 1050, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS- MA FILIFE BERNARDINO SOUSA CPF. Nº 057.601.743-47 IDENTIDADE: 0190048320010 SSP-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 16M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	36	R\$ 2.184,00	R\$ 78.624,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 24M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	24	R\$ 3.217,00	R\$ 77.208,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 29M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	20	R\$ 3.935,00	R\$ 78.700,00
TOTAL R\$					R\$ 234.532,00

3. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/FUNDEB

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
 12 361 0053 1.024 – Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ U.E. do Fundeb 40%
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde:

0209 – Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
------	---------------	-----	-------	--------------------	---------------------

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

0210- Secretaria Municipal de Assistência Social
04 122 0002 1.052 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente p/ SMAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 16M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	20	2184,00	43.680,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 24M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	14	3217,00	45.038,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 29M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	12	3935,00	47.220,00
TOTAL R\$					R\$ 135.938,00

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
------	---------------	-----	-------	--------------------	---------------------

1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 16M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	12	2184,00	26.208,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 24M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	8	3217,00	25.736,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 29M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	6	3935,00	23.610,00
TOTAL R\$					R\$ 75.554,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 16M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	4	2184,00	8.736,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: CICLO – FRIO, VOLTAGEM – 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – CLASSE A-CLIMATIZA ATE – 24M²,FASE – MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	2	3217,00	6.434,00

3	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS,ESPECIFICAÇÃO: O: CICLO - FRIO, VOLTAGEM - 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA - CLASSE A-CLIMATIZA ATE - 29MP,FASE - MONOFASICO E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN D	2	3935,00	7.870,00
TOTAL R\$					R\$ 23.040,00

4.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

4.4. São competência do órgão participante:

- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.2.3. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.2.4. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.2.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº xxx/2020, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Und	Qtde

9. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 0012017, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 08 de setembro de 2020.

RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA: 110/2017

M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ: 23.960.141/0001-51
FILIFE BERNARDINO SOUSA
CPF. Nº 057.601.743-47
R.G. 0190048320010 SSP-MA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, que teve como Objeto aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas, habitação e transporte, o PREGÃO PRESENCIAL foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

A empresa: MARIA CECÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, sob o CNPJ: 12.607.013/0001-02 foi 1(primeira) Colocada nos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	OLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	32.250	3,62	116.745,00
2.	OLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	Litro	10.750	3,62	38.915,00
3.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	142.500	3,70	527.250,00
4.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA RESERVADA 25%)	Litro	47.500	3,70	175.750,00
VALOR TOTAL					858.660,00

Assim sendo, proclamamos a empresa acima identificada, como vencedora, e nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 02 de setembro de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01.0707.014/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas, habitação e transporte.

A empresa: MARIA CECÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, sob o CNPJ: 12.607.013/0001-02 estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	OLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	32.250	3,62	116.745,00
2.	OLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	Litro	10.750	3,62	38.915,00
3.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	142.500	3,70	527.250,00
4.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA RESERVADA 25%)	Litro	47.500	3,70	175.750,00
VALOR TOTAL					858.660,00

A Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, designada pela Portaria nº 201/2020 de 08 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE adjudicar em favor da empresa acima relacionada.

Esperantinópolis/MA, 03 de setembro de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Sueldo Sankly De Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, que teve como objeto Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas, habitação e transporte, conforme indicado nos quadros abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A empresa: MARIA CECÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, sob o CNPJ: 12.607.013/0001-02 estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	OLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	32.250	3,62	116.745,00
2.	OLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	Litro	10.750	3,62	38.915,00
3.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	142.500	3,70	527.250,00
4.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA RESERVADA 25%)	Litro	47.500	3,70	175.750,00
VALOR TOTAL					858.660,00

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE homologar em favor da empresa acima relacionada.

Esperantinópolis – MA, 10 de setembro de 2020.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte
Portaria: 442/2017

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01.0707.014/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas, habitação e transporte.

A empresa: MARIA CECÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, sob o CNPJ: 12.607.013/0001-02 estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	OLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	32.250	3,62	116.745,00
2.	OLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	Litro	10.750	3,62	38.915,00
3.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	142.500	3,70	527.250,00
4.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA RESERVADA 25%)	Litro	47.500	3,70	175.750,00
VALOR TOTAL					858.660,00

A Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, designada pela Portaria nº 201/2020 de 08 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE adjudicar em favor da empresa acima relacionada.

Esperantinópolis/MA, 03 de setembro de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Sueldo Sankly De Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, que teve como objeto Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas, habitação e transporte, conforme indicado nos quadros abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A empresa: MARIA CECÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, sob o CNPJ: 12.607.013/0001-02 estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	OLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	Litro	32.250	3,62	116.745,00
2.	OLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	Litro	10.750	3,62	38.915,00
3.	OLEO DIESEL	Litro	142.500	3,70	527.250,00

	COMUM (S500) (COTA PRINCIPAL 75%)				
4.	OLEO DIESEL COMUM (S500) (COTA RESERVADA 25%)	Litro	47.500	3,70	175.750,00
VALOR TOTAL					858.660,00

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE homologar em favor da empresa acima relacionada.

Esperantinópolis – MA, 10 de setembro de 2020.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte
Portaria: 442/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº AD/01.1209.005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. **CONTRATADO:** AGECOM-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 15.759.603/0001-49. Av. Deputado Lister Caldas, nº 78, CEP: 65.465-000, Cantanhede - MA neste ato representada pelo Sr. Ranildo Barbosa Ageme, portador do CPF n.º 413.500.143-20. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, e Transporte. **VALOR:** Contrato é de R\$ 383.485,92 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco mil reais e noventa e dois centavos) no qual importa 25% do valor original contratado, executando-se os serviços no período de 3 (três) meses. **BASE LEGAL:** art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2020. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis-MA, 09 de Setembro de 2020.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário de Obras Públicas, Habitação e Transporte
Portaria: 442/2017
CPF: 789.944.974-04

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.1301.041/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. PARTES: Município de Esperantinópolis - MA Através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Carneiro Combustíveis Ltda. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades

das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de Fornecimento resultante do referido Pregão Presencial nº 041/2019, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total R\$ 3.194,72 (três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – Empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

Esperantinópolis-MA, 03 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Écia Lima Carneiro
Secretária
Portaria 104/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº AD/01.1209.005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. **CONTRATADO:** **AGECOM-EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 15.759.603/0001-49. Av. Deputado Lister Caldas, nº 78, CEP: 65.465-000, Cantanhede - MA neste ato representada pelo Sr. Ranildo Barbosa Ageme, portador do CPF n.º 413.500.143-20. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, e Transporte. **VALOR:** Contrato é de R\$ 383.485,92 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco mil reais e noventa e dois centavos) no qual importa 25% do valor original contratado, executando-se os serviços no período de 3 (três) meses. **BASE LEGAL:** art. 65, Paragrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2020. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis-MA, 09 de Setembro de 2020.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário de Obras Públicas, Habitação e Transporte
Portaria: 442/2017
CPF: 789.944.974-04

